



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

ar/

DECRETO Nº 872 DE 14 DE OUTUBRO DE 1980.

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE Cr\$. .... 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL CRUZEIROS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto da Lei Municipal nº 1442, de 14 de outubro de 1980,

## D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam suplementadas as dotações abaixo discriminadas, na importância de Cr\$. 210.000,00 (duzentos e dez mil cruzeiros).

### 1.1 CÂMARA MUNICIPAL

3.1.0.0 Despesas de Custeio  
3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos  
01070212.01 Manutenção dos Serviços da Câmara .....Cr\$. 15.000,00

### 2. CHEFIA DO EXECUTIVO

#### 2.1 Gabinete do Prefeito

3.1.0.0 Despesas de Custeio  
3.1.2.0 Material de Consumo  
03070202.03 Manutenção dos serviços do Gabinete do Prefeito .....Cr\$. 25.000,00

### 10. DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS

#### 10.4 Serviço Telefônico Municipal

3.1.0.0 Despesas de Custeio  
3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos  
10601342.71 Manutenção do Serviço Telefônico.....Cr\$. 30.000,00

#### 10.5 Limpeza Pública

3.1.0.0 Despesas de Custeio  
3.1.2.0 Material de Consumo  
10603252.73 Manutenção dos serviços da Limpeza Pública.....Cr\$. 40.000,00

#### 10.9 Ruas e Avenidas

3.1.0.0 Despesas de Custeio  
3.1.2.0 Material de Consumo  
10605752.80 Serviços de conservação e reparos em Ruas e Avenidas .....Cr\$. 50.000,00

- continua -



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C.G.C. 44.137.444/0001-74  
CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120  
ESTADO DE SÃO PAULO

ar/

DECRETO Nº 872 DE 14 DE OUTUBRO DE 1980 - FLS. 02

12. TRANSPORTE RODOVIÁRIO

12.1 Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.2.0	Material de Consumo	
16885312.87	Manutenção do Serviço de Estradas de Rodagem .....	Cr\$. 50.000,00
	<u>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....</u>	<u>Cr\$. 210.000,00</u>
		=====

ARTIGO 2º. A presente Suplementação será coberta com os recursos provenientes das seguintes anulações:

6. DIVISÃO DA FAZENDA

6.4 Administração e Encargos Gerais

3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
03080402.27	Manutenção dos Serviços na Administração Financeira .....	Cr\$. 98.713,00
3.2.0.0	Transferências Correntes	
3.2.5.9	Diversos Encargos Gerais	
03080402.28	Indenizações trabalhistas a servidores em regime C.L.T.....	Cr\$. 42.533,29

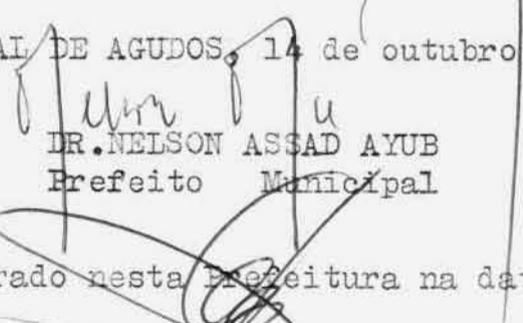
10. DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS

10.7 Iluminação Pública

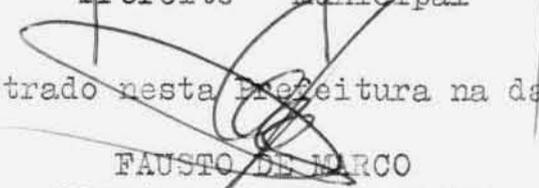
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.1.0	Obras e Instalações	
10603271.14	Extensão de rede de energia elétrica.....	Cr\$. 68.753,71
	<u>TOTAL DA ANULAÇÃO .....</u>	<u>Cr\$. 210.000,00</u>
		=====

ARTIGO 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 14 de outubro de 1980

  
DR. NELSON ASSAD AYUB  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Prefeitura na data supra

  
FAUSTO DE MARCO  
Diretor Administrativo